

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 QUARTEL DO COMANDO-GERAL
 DIRETORIA DE ENSINO
 SELEÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAIS
 MILITARES COMBATENTES/2005
 EDITAL N.º 19/2005 – PMDF/CFC, DE 4 DE MAIO DE 2005

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em obediência ao subitem 5.3 do Edital n.º16/2005 – PMDF/CFC, de 17 de março de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova de redação da seleção interna para admissão ao Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes – CFC/2005.

As provas objetivas e a prova de redação terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **15 de maio de 2005**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES/2005

1.1 Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

1.2 Locais de realização das provas

Candidatos	Local
de Abdon Vitorio de Carvalho Junior a Francinaldo Ferreira de Andrade	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Norte – Edifício Padre Manoel – SGAN 609, conjunto D – entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF
de Francinildo Pereira Santana a Marcos Jose da Silva	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Norte – Edifício Benedito Coutinho – SGAN 609, conjunto D – entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF
de Marcos Jose Ferreira a Ozeias Barbosa de Andrade	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Norte – Edifício Principal – SGAN 609, conjunto D – entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF
de Ozelio Fragoso de Melo a Zluis Carlos Pereira de Souza	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Norte – Edifício Pedro Chaves – SGAN 609, conjunto D – entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **militar original**.

2.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de **identidade militar original** não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído da seleção interna.

2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade militar, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade militar original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à mesa do chefe de sala e

somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

5 O candidato que estiver armado não realizará as provas em hipótese alguma.

6 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 16/2005 – PMDF/CFC, de 17 de março de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e neste edital.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF